TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº: 71/2025

PROCESSO Nº: 72/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº: 72/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

CONTRATADA: BRUNO EDUARDO DE BARROS LTDA.

VALOR DO ADITIVO: R$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pela **Prefeita Municipal**, a Srª. **Bianca Moreira Maran Bertamoni,** inscrita no CPF/MF sob n° 046.841.619-60, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BRUNO EDUARDO DE BARROS LTDA.,** inscrita no CNPJ nº 45.519.074/0001-77, estabelecida na Rua Doroty Toporosky, 42, Bairro Vila Nova, Três Barras – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Administrador, Sr. Bruno Eduardo de Barros, inscrito no CPF/MF sob n° 072.319.929-94, resolvem de comum acordo, aditar o referido contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 72/2025, observado o disposto no art. 124, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviços técnicos especializados necessários à adequação do projeto executivo da infraestrutura elétrica do Aeroporto Municipal de Dionísio Cerqueira, compreendendo a elaboração de projeto técnico para integração do grupo gerador e sistema UPS (no-break), incluindo estudos e documentação técnica para aprovação junto à concessionária CELESC, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Edital de Concorrência Presencial nº 72/2025, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE VALOR

2.1 Por meio do presente instrumento fica acrescido ao contrato o valor de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) correspondente à execução dos serviços técnicos complementares descritos neste termo, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021:

Item	Quant.	Med.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
1	1	LOTE	ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO ESPECÍFICO PARA INTEGRAÇÃO DE GRUPO GERADOR E SISTEMA UPS (NO-BREAK) À INSTALAÇÃO ELÉTRICA EXISTENTE NO AEROPORTO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA/SC, INCLUINDO OS ESTUDOS E A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIOS PARA APROVAÇÃO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO CELESC.	R$ 3.300,00	R$ 3.300,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 142, recurso 1.751.0000.0000.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 O presente aditivo justifica-se pela necessidade de adequação do projeto executivo da infraestrutura elétrica do Aeroporto Municipal de Dionísio Cerqueira, diante da identificação da necessidade de implantação de rede de alta tensão destinada à alimentação elétrica dos sistemas de grupo gerador e UPS (no-break), garantindo a continuidade do fornecimento de energia aos equipamentos essenciais à operação aeroportuária, exigindo a elaboração de estudos técnicos complementares e documentação necessária para aprovação junto à CELESC.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 07 de agosto de 2026.

BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960 Assinado digitalmente por BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI: 04684161960 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030336000101, OU=presencial, CN=BIANCA MOREIRA MARAN BERTAMONI:04684161960 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2026.08.07 14:39:35-03'00' Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0 _____ **Bianca Moreira Maran Bertamoni** **Prefeita do Município de Dionísio Cerqueira - SC** CONTRATANTE	_____ **Bruno Eduardo de Barros** **BRUNO EDUARDO DE BARROS LTDA** CONTRATADA
_____ 1ª Testemunha Nome: Elisiane da Rocha	_____ 2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira

	Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente termo aditivo ao contrato. _____ Assessor Jurídico do Município Vinicius Ratti OAB/PR 49.848 OAB/SC 32.698-A